

PROVADA POR UNANIMIDADE
SÃO DO DIA 16/02/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 003/2022 – Aos sete dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (07.02.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sítio a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1ª) para o mês de fevereiro, sendo a primeira Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão legislativa da Nona (9º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquias, secretariado pela vereadora Maria Janaína Wammes Wagner, presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon, Ramão da Silva Malaquias, ausente a vereadora Maria Cledi Birmann Couto por motivos de saúde. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e dez minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo a leitura da Ata nº 038/2021, da Sessão Ordinária do dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, lida, em votação, aprovada por Unanimidade; na sequência foram dadas como lidas as Atas nº 001 e 002/2022, das Sessões Extraordinárias dos dias dezessete (17) e vinte e quatro (24) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), em votação, aprovadas por unanimidade; em ato continuo solicitou a secretaria da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura do Ofício GP nº 019/2022; Leitura da Mensagem nº 003, 004/2022; Leitura do Projeto de Lei nº 004, de 26 de janeiro de 2022, do poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 005, 006, de 27 de janeiro de 2022, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº 017, 018 e 019, de 03 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Resolução nº 001, de 27 de janeiro de 2022, do Poder Legislativo; Leitura da Indicação nº 001/2022; Ordem do Dia: - Parecer nº 069/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 073/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 075, de 08 de dezembro de 2021, do Poder Executivo, que “Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Enfermeiro, e dá outras providências”, em discussão, manifestou- se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, dizendo que teve a oportunidade de pedir vistas desse projeto no ano passado e regimentalmente na primeira sessão ordinária do ano ele veio em pauta, mas o que chama a atenção este projeto é de oito de dezembro de 2021, já está a sessenta dias tramitando, e já tivemos a oportunidade de dizer nesta casa as formas que existem de uma pessoa entrar no serviço público, e ele continuou vindo de acordo com a vontade do rei, o que acha estranho é que acabaram de ter conhecimento dos projetos para contratação de professor e monitor de escola e esses é com seleção pública, ainda por cima de tudo com ameaça, com dez meses podendo perder o contrato caso saia concurso público, o vereador diz que ficou sem entender porque a Constituição Federal diz que é seis meses prorrogáveis por igual período, de seis meses ou em dez meses divididos, ou acrescentados outro período, sinceramente, o vereador não conseguiu entender como o setor que elabora projetos na prefeitura, com sua capacidade transcreve esses projetos e manda para a câmara, vamos ter

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó – (RS) – 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

Floriano Deves Rambo *Jair Itamar Ávila Soares*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

que achar uma maneira, de fazer de acordo com a constituição ou fazer a revelia, pois se for fazer a revelia que faça lá porque com meu voto não, sabemos da importância de termos professores, mas justamente o professor que é um dos cargos mais importantes para o ser humano, que leva conhecimento para as crianças do município, ai vem um projeto de lei descriminalizando o professor. Com relação ao projeto número 075, que está em discussão, este não se faz necessário seleção pública porque o vereador acredita que as pessoas que estão para ocupar esse cargo, que já está indo para o quinto ano, não é a primeira vez, essas pessoas estão sendo conduzidas para o quinto ano de renovação de contrato à revelia, e o vereador acredita que seja simplesmente porque trazem sogro, sogra, namorado, marido, filhos para votar em Pirapó, para o senhor Prefeito, mas o Prefeito não pode comprar voto com o dinheiro público, é proibido, a legislação não permite, o vereador diz que se está pensando o que ele pensa ele está errado, com isso as outras pessoas que tenham a mesma formação, não vão ter oportunidades de participar de uma seleção, por isso encaminha seu voto contrário. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, dizendo que veio a tramitação de forma legal, pois na sessão extraordinária que tivemos em janeiro, foi encaminhado o mesmo projeto, sendo que este estava em tramitação, hoje está em tramitação legal, só que está errado por não ter seleção pública, sendo a quinta vez que conduzem as mesmas pessoas a este cargo, por motivos políticos, o vereador diz que teria que ter a seleção pública para parecer legal, pois igual conduzem quem querem, mas com a seleção ia parecer ser legal, encaminha seu voto favorável, porque é necessário ter esses profissionais, mas que o executivo providencie um concurso público nessas áreas que estão fazendo contratação, desde para professor. Ainda em discussão, manifestou- se a vereadora Maria Clara dos Santos Machado, que informou sobre o concurso público já iniciou o processo de licitação de firma e a vereadora acredita que neste ano será realizado sim o concurso público, quanto a contratação de professores, tem profissionais com problemas de saúde que estão afastados e não se sabe quando que voltam, e essas é uma das justificativas pelo período que vem nesse projeto, e os enfermeiros se fazem necessários, devido a pandemia, e também tem esses programas estadual que dificulta a questão de concursar vários cargos no município, manifestou voto favorável, em votação, aprovado por maioria (6x1), sendo contrário o vereador Jair Itamar Ávila Soares. Neste momento o Presidente encaminhou os Projetos de Lei números: 004, 005, 006, 010, 011, 013, 017 e 018/2022, ambos do Poder Executivo, para as Comissões e suspendeu a sessão por tempo necessário para as mesmas emitirem parecer verbal referente aos projetos supramencionados. Reiniciando a sessão, com os pareceres verbais favoráveis as matérias, passamos para as deliberações: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 004, de 26 de janeiro de 2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Psicólogo e dá outras providencias", em discussão, manifestou- se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, solicitando o parecer das comissões referente ao projeto por escrito, o Presidente diz que o parecer das comissões foi verbal, o vereador Jair diz a votação é irregular e seu voto é contrário e que o

Machado

Dono Pugnac



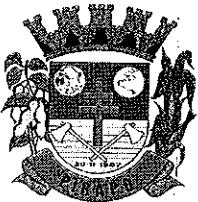
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

presidente está rasgando o regimento interno, em votação, aprovado por maioria (5x2), sendo contrários os vereadores Jair Itamar Ávila Soares e Pedro Anschau Rauber; Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 005, de 27 de janeiro de 2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a Contratação Temporária de Professor anos Iniciais/Educação Infantil e Professor Anos Finais Ensino Fundamental" em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que o presidente está rasgando o regimento interno, atropelando as coisas, puxadinho do prefeito, mas diz que o prefeito não manda no presidente e que é a segunda autoridade do município, tem que se comportar como presidente do Legislativo, pois foi escolhido pelo povo para ser um representante e escolhido pela maioria dos vereadores para ser o presidente dessa casa, e que não deve comportar como pia tem que ter hombridade e responsabilidade na condução dos trabalhos da câmara, o projeto está em discussão e não está no acordo que foi feito e vereador Jair encaminhou voto contrário a todos os projetos de lei, sabe que tem projetos de grande importância, mas não pode atropelar as coisas, em discussão vereador Pedro Anschau Rauber, diz que não tem cabimento o jeito que está sendo conduzida a sessão e que o presidente foi eleito pelo Legislativo e não pelo Executivo, que não pode ser atropelado o Regimento Interno em votação, aprovado por maioria sendo cinco favoráveis e o Vereador Jair Itamar Ávila Soares e o vereador Pedro Anschau Rauber se abstiveram a votar; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 006, de 27 de janeiro de 2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a Contratação Temporária de Monitor de Escola", em votação, aprovado por maioria sendo cinco favoráveis e o Vereador Jair Itamar Ávila Soares e o vereador Pedro Anschau Rauber se abstiveram a votar; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 010, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias" em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, fez uma sugestão ao presidente para contentar o prefeito, pega e devolve tudo aprovado, como está tentando proceder as atividades da câmara, não tem dialogo, não tem negociação, diz que acreditava e acredita que possa melhorar sua postura como presidente da câmara, em votação, aprovado por maioria sendo cinco favoráveis e o Vereador Jair Itamar Ávila Soares e o vereador Pedro Anschau Rauber se abstiveram a votar; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 011, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que cumpre acordo e cumpre o que fala como é um projeto de lei de aporte de recurso vota favorável e pede para a bancada votar favorável também, ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, manifestando voto favorável, pelo acordo que tinham feito, só que não tem acordo com a bancada de vocês só porque tem a maioria em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 013, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias", em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que este projeto também estava no acordo que queriam fazer, crédito

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) 97.885-000

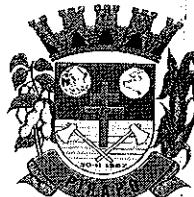
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com

Finalizado *Assinado* *Requerente*



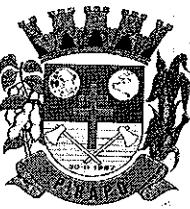
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

para a secretaria de agricultura para abastecimento de água por isso manifesta voto favorável, mas os outros é tudo contrário, ainda em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que cumprindo o acordo vai votar favorável a este projeto de lei, pois acha importante a secretaria de agricultura ter recursos para providenciar água principalmente para os agricultores, ainda sugeriu ao presidente para que quando o executivo quer aprovar projetos não é necessário trazer para a câmara, leva o pessoal que vota favorável e vota na prefeitura que evita desgaste e já fica aprovado por lá mesmo, em votação aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 017, de 03 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Motorista e dá outras providencias", em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber, dizendo que todo ano vem projeto para contratação de motorista, ai contratam, falam muito que falta operário na prefeitura e falta mesmo, porque contratam operário e vai trabalhar como motorista, ai as pessoas concursadas que são operário esses tenham que ficar aguentando, trabalhando, fazendo os serviços dos que são operários e trabalhando em desvio de função como motorista, e esse projeto para contratar motorista, já na gestão passada o prefeito tinha prometido que ia fazer concurso público nessa área e não fez, sabemos que não vai fazer concurso público para poder contratar quem ele quer, diz que vai se abster a votar o projeto, em discussão ainda, o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que também se abstém a votar o projeto, e só pra lembrar que no ano passado foi nomeado motorista concursado e interessante que não tem planejamento nenhum, sabiam que no final do ano ia faltar motorista e deixam como esta ou quando contratam motorista, são motoristas que quando chegam à cidade grande tenham que chamar Uber ou taxi para levar os pacientes até os hospitais, isso é vergonhoso e perigoso aos pacientes e os chefes do funcionário é responsável por designar e ele também é vítima dos sistema, em votação, aprovado por maioria sendo cinco favoráveis e o Vereador Jair Itamar Ávila Soares e o vereador Pedro Anschau Rauber se abstiveram a votar; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 018, de 03 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que "Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Servente, e dá outras providencias", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, dizendo que vai votar contrário a este projeto, pois já está manjado pois quanto tempo estão contratando sempre as mesmas pessoas, ainda em discussão, o vereador Pedro Anschau Rauber, diz que esse cargo já foi aprovado na vez passada, por causa da pandemia, mas que nunca vê regularmente as pessoas contratadas trabalhando no posto de Saúde, e que está trabalhando em outros setores, por isso, vai se abster a votar o projeto, em votação, aprovado por maioria sendo cinco favoráveis, sendo o Vereador Jair Itamar Ávila Soares contrário e o vereador Pedro Anschau Rauber se absteve a votar; Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 001, de 27 de janeiro de 2022, do Poder Legislativo, que "Estabelece Normas de Funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pirapó –RS, durante a Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura", em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação da Indicação nº 001/2022 de autoria do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, em



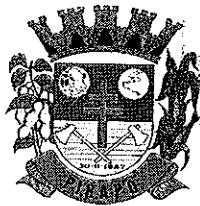
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 007, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 008, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 009, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 012, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 014, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 015, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 016, de 02 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 019, de 03 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo, que “Altera Dispositivo da Lei 401/93, atribuições, requisitos para provimento e condições de trabalho, e dá outras providencias”, o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: fizeram uso da palavra na Tribuna livre os Vereadores: 1 – Maria Clara dos Santos Machado: - Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, desejou as boas-vindas aos colegas nesta primeira sessão ordinária do ano de 2022, desejou a todos um bom trabalho e que possamos ter um bom entendimento tanto aqui no legislativo e também com o Executivo para o bom andamento dos trabalhos que vem ao encontro dos municípios, pois tudo o que a gente pensa e organiza é por Pirapó e para Pirapó, neste sentido deseja um ano cheio de conquistas, vitórias, obras e boa saúde aos municípios. Também falou sobre a Pandemia, a estiagem que vem afetando nosso município, e que foram aprovados importantes projetos de lei em relação a agricultura, um deles para aquisição de um tanque para distribuição de água para as comunidades do interior a



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

quem precisar, para amenizar um pouco a falta de chuva. Falou ainda que no último dia 04 tiveram uma reunião com representantes da Maxibem, empresa subsidiada pela Alibem que é bem conhecida na região, que vem trazer uma oportunidade de novos investimentos aos municípios de Pirapó, aos que trabalham com o mel de abelha, é um projeto muito bem elaborado e quem tiver interesse pode procurar a secretaria da Agricultura para fazer o cadastro e para maiores informações. Comenta ainda, que a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores rurais a esteve procurando durante a semana para dizer que estão organizando para o dia 16 de fevereiro na cidade de Ijuí que estará acontecendo o decimo grito de alerta e trouxe o convite para o legislativo de Pirapó para representarem Pirapó em prol da Agricultura e Pecuária familiar, a vereadora desejou sucesso e agradece as pessoas que sempre estão empenhadas na defesa dos agricultores, pecuaristas, aqueles que dão o retorno ao nosso Município. Para finalizar desejou um feliz ano de 2022 a todos e uma boa recuperação a colega vereadora que não está presente na sessão por motivos de saúde. 2 – Jair Itamar Ávila Soares - Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, iniciamos mais um ano de sessão legislativa, infelizmente começamos de uma maneira errada, não respeitado o regimento desta casa que é a lei que disciplina o andamento da câmara de vereadores, entendemos sim, que muitas vezes tentamos acordar um aporte de recurso e uma abertura de crédito para a secretaria de agricultura para tentar amenizar essa estiagem que assola nossa região, por consequência nosso município, que está terminando com as plantas, as pastagens, está prometendo um ano com bastantes dificuldades, já tivemos a oportunidade de conversar com pessoas ligadas ao setor produtivo e nos disseram que nossa safra está totalmente perdida, isso nos preocupa, o município essencialmente agrícola e pequena pecuária, e principalmente pequenos produtores rurais, que estão e vão encontrar mais dificuldades, mas infelizmente as medidas que o município deveria adotar para amenizar esse problema não são adotadas, começando pela pandemia que a quase dois anos assola o mundo, nosso município, inclusive com perdas de muitas vidas, pessoas, amigos nossos aqui do município, sem contar ainda aquelas pessoas que tiveram a doença e encontram ainda com sequelas, já tivemos a oportunidade aqui nessa câmara de vereadores de dizer que apesar do município receber recursos do governo federal as ações de prevenção foram muito poucas, exceto as agentes de endemias do município, que por várias vezes estiveram nas ruas, fazendo as barreiras sanitárias, mas as autoridades que deveriam dar exemplo e conduzir o município com uma isenção, muitas vezes não fazem, agora por exemplo estão com uma medida de combate ao corona vírus bem interessante, agora vai diminuir os casos de corona vírus no município, porque não tem testa no município, as pessoas procuram o posto de saúde, com sintomas, são medicadas sem fazer o teste e voltam para as suas residências, sabemos que as pessoas até assintomáticas são, ou tem sintomas leves, mas nada impede que como a pessoa não teve ou não tem a oportunidade de realizar o exame pelo SUS, muitas vezes não sabem e transmitem a outras pessoas, e essas até a óbito vão, infelizmente esse tipo de ação não esperávamos que o município fizesse, esperávamos que tivesse uma campanha de



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

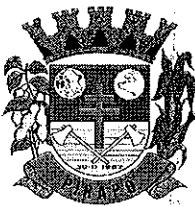
informação, de realizar exames para todos. Em aparte vereador Pedro Anschau Rauber, diz que em relação a pandemia, diz que estão acontecendo várias festas no município, e está para acontecer a maior festa aqui de nosso município, que é o rodeio, é uma entidade que precisava fazer a festa, mas pelo que escutamos pararam de fazer os testes para não elevar muitos os positivados para poderem fazer o rodeio. O vereador diz que as vidas são muito mais importantes do que uma entidade, o vereador diz que já foi presidente do parque, sabe da importância da entidade e o quanto é importante fazer um rodeio, para o município é bom, pois divulga o município, é uma entidade das mais conceituadas, além da Comunidade Católica, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, mas a maior é o Parque de Exposições e Rodeios, a prefeitura investe um bom dinheiro nesta sociedade, mas se eles fazer o teste em todas as pessoas que vão no posto, como foi falado que só estão medicando e mandam para casa, vai que todos estão com covid, serão obrigados a cancelar o rodeio, e como o Presidente da entidade e o prefeito são companheiros políticos ai não podem fazer isso, porque vai dar problema, e esse é o maior problema que temos hoje em nosso município. Novamente com a palavra o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz que concorda com o pensamento e posição do vereador Pedro, e acredita que a saúde está em primeiro lugar, e as festas, rodeios, diz que gostamos demais de uma festa campeira, achamos bonito, é uma festa que agrupa os municípios, mas além disso em plena estiagem com deficiência de água, com os produtores com seus açudes secos, o vereador tem observado que a prefeitura está levando água até essas propriedades rurais, o vereador diz que é o mínimo que o município possa fazer por seus agricultores, e ainda esse atendimento deve ser melhorado, mas sabemos que é uma festa grande, reúne grande quantidade de pessoas, o consumo de água é bastante, a poeira que causa da movimentação de animais, de veículos e pessoas é bastante e temos muitas residências próximo ao parque, queremos ver como que vão fazer se não chover, como que vão colocar agua nas ruas para amenizar a terra, nas casas, que muitas nem participam do rodeio, mas são contribuintes do município e deverão ser respeitadas, para que saia uma bonita festa não podemos prejudicar outros, todos devemos nos sentir bem e não podemos separar as pessoas, o vereador diz que o município deveria tratar com isenção muitas questões, não tratar pela paixão política. Esperamos e torcemos que venha bastante chuva para amenizar um pouco a situação que nos encontramos. Lamentou mais uma vez a dependência da câmara de vereadores, sempre lutamos e esperamos ser um poder independente e harmônico, respeitando o Poder Executivo, desde que seja mutuo esse respeito, mas infelizmente a câmara em diversas situações se acovarda ao executivo, vira um puxadinho do executivo, o vereador diz que não tem esse compromisso com o prefeito, de ser mandado por ele, diz que foi eleito por uma parcela da sociedade e essa parcela nos delegou que viessemos a essa casa e lhes representasse, e o vereador diz que tenta fazer da melhor maneira possível, muitas vezes até quem sabe errou, o vereador que a câmara de vereadores através de sua mesa diretora tem que dar oportunidade aos senhores vereadores, independente se é maioria ou minoria, que tranquilamente iremos respeitar uma votação dentro da democracia. O

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com

Conselho

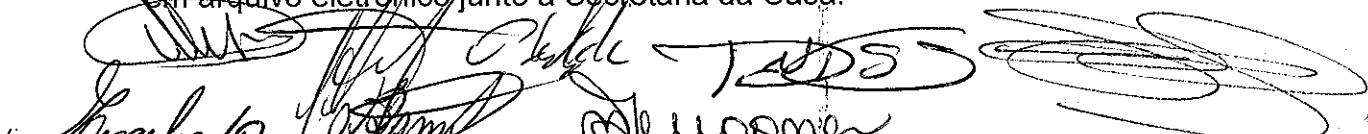
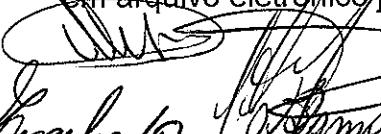
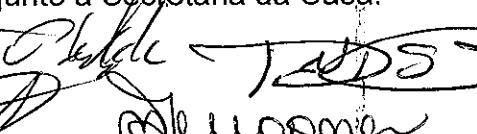
Presidente

Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

vereador diz que ainda está em tempo da Câmara de Vereadores se colocar no seu devido lugar e legislar de acordo com aquilo que é necessário, tivemos se abstendo de votar alguns projetos, entendemos que são projetos prioritários para o andamento do município, mas se abstemos por não ter sido nos dado a oportunidade de estudar os projetos, o vereador diz não ser possível vir projetos a essa casa no apagar das luzes e ao acender as luzes vamos votar para agradar o prefeito municipal, o vereador diz que não tem que agradar ninguém, e sim legislar e votar de acordo com sua consciência, e também chama a atenção que para determinados cargos existe processo seletivo e para outros não existe, existe discriminação na elaboração dos projetos para determinados cargos, e em outros só faltou colocar o nome da pessoa que vai assumir o cargo. Já aprovamos nessa casa no ano passado que a contratação deveria ser de acordo com a constituição federal, de seis meses, prorrogáveis por igual período, e não como veio alguns projetos solicitando a contratação por dez meses, e ainda com ameaça que quando sair o concurso público perde o emprego, isso não cabe a um cidadão que vai exercer dignamente sua profissão, que estudou, que se preparou, e quando a câmara vota uma lei vota com ameaça, o vereador diz que absteve da votação por esse motivo, porque não pode concordar com esse tipo de ação, ainda se dessem a oportunidade de estudar esse projeto, com certeza seu voto seria favorável, mas optou por se abster da votação, por esse motivo, porque não concorda com esse atropelo, com essa maneira de rasgar o Regimento Interno, acredita que um vereador quando se elege a primeira coisa a fazer é estudar o Regimento Interno. Também comentou sobre o Décimo Grito de Alerta que está sendo organizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, para o dia 16 de fevereiro na cidade de Ijuí, casualmente nós teremos uma sessão ordinária neste dia, se não gostaríamos de participar sim, entendemos que é uma classe de trabalhadores sofrida que ano após ano vem ficando cada vez mais difícil, principalmente para os pequenos agricultores, os pequenos pecuaristas, porque o latifúndio, as grandes propriedades começam a avançar, e principalmente é esse pessoal que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais mais representa é os pequenos agricultores que mais sentem na pele as dificuldades, inclusive com a pandemia, com a inflação, com a desvalorização do nosso dinheiro, o poder de compras perdeu valor, sabemos que é difícil comprar a semente, o adubo, para fazer suas plantações, devido os autos valores por serem produtos a maioria importados, mas desejamos ao Sindicato e outras entidades sucesso, que alcancem seus objetivos e que possam sensibilizar os nossos governantes para olhar a essa classe de trabalhadores com bons olhos que possamos melhorar cada vez mais. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 16 de fevereiro de 2022, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e cinquenta minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.


Assinado:   
Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com